

COMUNICADO GP Nº 54/2019

MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL
SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 4º BIMESTRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 4º bimestre de 2019, das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público **AS PREFEITURAS QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES**, DEIXANDO DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59:

PROCESSO/TC	MUNICÍPIO	PREFEITO
4372/989/19	Aguai	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
4373/989/19	Águas da Prata	CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
4376/989/19	Altair	BRENDA VANESSA SQUIAPATI FLORES
4380/989/19	Álvaro de Carvalho	CICERO MARTINS DOS SANTOS
4384/989/19	Apiáí	LUCIANO POLACZEK NETO
4954/989/19	Araraquara	EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
4920/989/19	Assis	JOSÉ APARECIDO FERNANDES
4398/989/19	Barra do Chapéu	JANETE SARTI DO AMARAL
4734/989/19	Buritizal	AGLIBERTO GONÇALVES
4419/989/19	Campina do Monte Alegre	GIL VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR
4423/989/19	Cândido Rodrigues	ANTONIO CLAUDIO FALCHI
4858/989/19	Casa Branca	MARCO CESAR DE PAIVA AGA
4425/989/19	Cássia dos Coqueiros	DILMA CUNHA DA SILVA
4432/989/19	Conchal	LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
4446/989/19	Duartina	ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
4453/989/19	Emilianópolis	JOÃO BATISTA AMARAL
4752/989/19	Guaimbê	ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
4930/989/19	Guaíra	JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS
4489/989/19	Iepê	MURILO NOBREGA CAMPOS
4764/989/19	Iporanga	VALMIR DA SILVA
4932/989/19	Itapeva	LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
4506/989/19	Itaporanga	DOUGLAS ROBERTO BENINI
4513/989/19	Jaci	RAFAEL TRIDICO
4877/989/19	Jaguariúna	MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
4520/989/19	Júlio Mesquita	JOSÉ CARLOS MIRA
4771/989/19	Juquitiba	AYRES SCORSATTO
4778/989/19	Marabá Paulista	MIGUEL DUARTE COSTA
4885/989/19	Mococa	FELIPE NIERO NAUFEL
4784/989/19	Monte Alegre do Sul	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
4553/989/19	Nantes	CELSO DE SOUZA
4563/989/19	Nova Granada	TANIA LIANA TOLEDO YUGAR
4572/989/19	Ouro Verde	NILSON DA SILVA
4578/989/19	Panorama	GIULIO CESAR LIMA PIRES
4581/989/19	Paranapanema	JOSE MARIA ALVES
4795/989/19	Paulicéia	ERMES DA SILVA

4796/989/19	Pedreira	HAMILTON BERNARDES JUNIOR
4899/989/19	Pontal	ANDRÉ LUIS CARNEIRO
4614/989/19	Presidente Epitácio	CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
4903/989/19	Presidente Venceslau	JORGE DURAN GONÇALEZ
4622/989/19	Ribeira	JONAS DIAS BATISTA
4814/989/19	Sagres	RICARDO RIVED GARCIA
4648/989/19	Santa Maria da Serra	NARCISO BENEDITO BISTAFA
5011/989/19	Santos	PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
4825/989/19	São José da Bela Vista	PAULO CESAR LOPES NACIMENTO
	São Sebastião da Grama	RICARDO RIBEIRO FLORIDO
4911/989/19	Serrana	VALERIO ANTONIO GALANTE
4833/989/19	Taiacu	SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI
4688/989/19	Terra Roxa	MARCELINO ABBES FILHO
4840/989/19	Uru	BENEDITO JOSE RIBEIRO

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

COMUNICADO GP Nº 55/2019

CÂMARAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE
DEIXARAM DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL
SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 4º BIMESTRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 4º bimestre de 2019, das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público **AS CÂMARAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL QUE DESCUMPRIRAM AS INSTRUÇÕES VIGENTES**, DEIXANDO DE ENVIAR O BALANCETE CONTÁBIL E COM ISTO IMPEDIRAM O SISTEMA AUDESP DE PROCEDER ÀS ANÁLISES DOS DADOS DE RECEITA E DESPESA, PARA FINS DO ART. 59:

1. CÂMARAS MUNICIPAIS

PROCESSO/TC	MUNICÍPIO	PRESIDENTE DA CÂMARA
5395/989/19	Cabrália Paulista	ADEIR SANQUETTI
5073/989/19	Canas	LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
5400/989/19	Cerqueira César	LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JUNIOR
5510/989/19	Espírito Santo do Pinhal	JOSÉ GILBERTO VIOLA
5518/989/19	Iguape	CLAYTON APARECIDO NEGRI
5612/989/19	Mairinque	KENNEDY JOAQUIM MARQUES
5212/989/19	Narandiba	CIRO BISPO DA CRUZ
5452/989/19	Piratininga	JOSE MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
5622/989/19	Rio Claro	ANDRE LUIS DE GODOY
5471/989/19	Santo Antônio da Alegria	ELDER LUIS DE ALMEIDA
5478/989/19	Sud Mennucci	EDSON DO NASCIMENTO
5343/989/19	Taciba	LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

2. ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TC	MUNICÍPIO	ENTIDADE	RESPONSÁVEL
	Águas da Prata	FUNDO DE PREVIDENCIA E BENEF SERV PUBL AG.PRATA	JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
3239/989/19	Araraquara	FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA	LUCIA REGINA LIMA ORTIZ
2746/989/19	Brodowski	AUTARQUIA DE ÁGUA E ESGOTOS	ALESSANDRO AÉCIO FELIX
2648/989/19	Campinas	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	MARCOS EURIPEDES PIMENTA
2650/989/19	Capivari	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGÔTO - SAAE	JOSÉ LUIZ CABRAL
2655/989/19	Cordeirópolis	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS	JOSE ADINAN ORTOLAN
3080/989/19	Engenheiro Coelho	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNIC.	AMÓS SOARES NOGUEIRA
	Guaimbê	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE GUAIMBE	ARMANDO ABRAHÃO JUNIOR
2707/989/19	Iepê	AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ	DIEGO BENI LEÃO
2547/989/19	Jundiaí	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	MARCELO PERONI
2579/989/19	Leme	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES

2670/989/19	Limeira	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMEIRA	DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
2582/989/19	Mirassol	FUNDAÇÃO DE ENSINO	WLADISTON DE PAULA BASSAN
2550/989/19	Novo Horizonte	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
2717/989/19	Paulicéia	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUN.DE PAULICEIA	RONALD NUNES DA SILVA
2868/989/19	Piracicaba	EMDHAP - CNPJ 60.727.385/0001-15	JOÃO MANOEL DOS SANTOS
	Rio Grande da Serra	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO GDE DA SERRA	HILTON FERNANDES OLIVARES
2785/989/19	Santo Antônio de Posse	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE	JOSE ANTONIO TOREZAN
2564/989/19	Santos	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	LUIZ DIAS GUIMARÃES
2566/989/19	Santos	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	OMAR SILVA JUNIOR
3003/989/19	Santos	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS	RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
2603/989/19	Serrana	FUNDAÇÃO DE CULTURA	FLAVIA CEDRINHO
3060/989/19	Tapiratiba	INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA	NELSON LUIS KA DE SOUZA

Importa ressaltar que o descumprimento das Instruções poderá ensejar aplicação de multa, a critério do Relator do processo de contas anuais, a quem cabe analisar as razões de defesa.

GP, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

COMUNICADO GP Nº 56/2019

MUNICÍPIOS SEM ALERTA
SISTEMA AUDESP: RESULTADO DO 4º BIMESTRE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, e, considerando as informações contidas no processo SEI 376/2019-32 – que abriga o resultado do 4º bimestre de 2019 das análises contábeis dos municípios jurisdicionados, para fins do acompanhamento previsto na Lei Complementar nº 101/00 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público **OS MUNICÍPIOS, DE CUJA ANÁLISE NÃO RESULTOU ALERTA DA LRF, PARA O PERÍODO:**

PROCESSO/TC	MUNICÍPIO	PREFEITO
4725/989/19	Barrinha	MITUO TAKAHASI
4741/989/19	Cardoso	JAIR CESAR NATTES
4435/989/19	Coroados	TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
4445/989/19	Dourado	LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
4551/989/19	Motuca	JOAO RICARDO FASCINELI
4609/989/19	Potirendaba	FLAVIO DANIEL ALVES

GP, 07 de outubro de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente